ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM [1 2 3]

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6/1/a: "A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização"

Estudo realizado pela ICS/ISCTE
Av. Professor Aníbal de Bettencourt, 9 - 1600-189 Lisboa

5. Identificação do cliente/clientes

artº 6º/1/d: "A identificação do cliente"

Grupo Impresa

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: "O objecto central da sondagem de opinião"

Recolha de informação sobre o impacto da crise política na percepção dos portugueses relativamente ao desempenho dos vários partidos, dos líderes políticos e na intenção de voto

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: "eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem"

.

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: "A descrição do universo do qual é extraída a amostra"

O Universo é constituído pelos indivíduos de ambos os sexos, com 18 e mais anos e capacidade eleitoral activa, residentes em Portugal Continental

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: "... e a sua quantificação"

8294356
n/a

7.3. Fonte(s):

Não se aplica

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 803

artº 6º/1/g, 1ª parte: "O número de pessoas inquiridas"

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: [4]

artº 6º/1/g, 2ª parte: "... e a sua distribuição geográfica"

Descriçao	Categoria	Nº	%
Idade (4 escalões)	18-24 anos	56	6.97
	25-44 anos	249	31.00
	45-64 anos	285	35.49
	65+ anos	213	26.52
Instrução (3 grupos)	Até 3º ciclo	411	51.18
	Secundário	215	26.77
	Superior	177	22.04
Novas regiões NUTS 2024	Região Norte 2024	293	36.48
	Região Centro 2024	138	17.18
	Região Grande LIsboa 2024	166	20.67
	Região Oeste e Vale do Tejo 2024	66	8.21
	Região Península de Setúbal 2024	64	7.97
	Região Alentejo 2024	38	4.73
	Região Algarve 2024	38	4.73
Sexo	Masculino	379	47.19
	Feminino	424	52.80

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: "...e composição, …"

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Os respondentes foram selecionados através do métodos de quotas, com base numa matriz que cruzou as variáveis Sexo, Idade, Instrução, Região e Habitat/Dimensão dos agregados populacionais. A partir de uma matriz inicial de Região e Habitat, são selecionados aleatoriamente um número significativo de pontos de amostragem, onde foram realizadas as entrevistas, através da aplicação das quotas acima referidas. Em cada localidade, embora não existindo a aplicação do método de random route, existem instruções que obrigam o entrevistador a distribuir as entrevistas por toda a localidade.

8.4.1. Amostragem:

Estratificada por…
Sexo
Idade (4 escalões)
Instrução (3 grupos)
Novas regiões NUTS 2024

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Residências

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, nºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

Os respondentes foram selecionados através do métodos de quotas, com base numa matriz que cruzou as variáveis Sexo, Idade (4 grupos), Instrução (3 grupos), Região (7 Regiões NUTS II 24) e Habitat/Dimensão dos agregados populacionais (5 grupos).

8.4.4. Nº de pontos de amostragem: 93

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Quotas	Sexo
	Idade
	Instrução
	Outra Variável - Região e Habitat

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) "O número de pessoas inquiridas (…) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida"

Foram efectuadas 803 entrevistas para uma previsão inicial de 800

8.6. Taxa de respostas obtidas: [5]

art.º 6º/1/o: "A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir"

$$\textbf{Taxa de resposta} = \frac{\textbf{EC}}{\textbf{(EC + EP) + (R + NC)}} = \textbf{27,16\%}$$

Legenda:	**EC** = Entrevistas Completas **EP** = Entrevistas Parciais/incompletas **NC** = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista) **R** = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

8.6.1. Indicação de eventuais enviusamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: "…e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir"

.

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: "No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante"

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: "A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza"

Presencial	Entrevista com recurso a listas ou cartões
	Entrevista com leitura de perguntas
	Com recurso a voto em urna
	Com CAPI

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: "A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas"

Métodos de controlo	% de entrevistas
Pessoal	5.00
Telefónico	20.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados:35

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 8

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 30

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: "No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade"

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: "A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação"

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
6/ 4/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 13:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
7/ 4/ 2025	------	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
5/ 4/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 13:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
8/ 4/ 2025	------	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
10/ 4/ 2025	------	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
9/ 4/ 2025	------	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
11/ 4/ 2025	------	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
12/ 4/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 13:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
13/ 4/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 13:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
14/ 4/ 2025	------	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo Intenção de voto_sem ponderação_Abr2025 (1).pdf

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi "não sabe/não responde"

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p,2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

4,7

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Aos respondentes que declaram não saber em quem votariam (assim como aqueles que recusam responder à simulação de voto em urna) é atribuída uma das restantes opções (intenção de voto num partido, branco/nulo, abstenção) através de imputação múltipla (Rubin 1987), uma metodologia que consiste em utilizar a informação recolhida através de respostas às outras perguntas do inquérito, as suas distribuições e relações entre si, para prever valores prováveis para as respostas em falta. Chama-se "múltipla" porque este exercício é repetido várias vezes, gerando várias bases de dados alternativas, que depois são combinadas na análise para gerar estimativas únicas (com os respectivos intervalos de confiança). As características levadas em conta foram a idade, a instrução, o posicionamento na escala esquerda/direita, se declararam ter simpatia por algum partido, se declaram ter-se abstido de votar na eleição anterior e a sua frequência de assistência a serviços religiosos. O software usado foi o Stata15, nomeadamente a suite de comando MI.Rubin, D.8 (1987). multiple imputation for nonresponse in survey. Nova Iorque: John Wiley & Sons.

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: "O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas"

Ver em anexo QST_Política Abril 2025.pdf, BV_Legislativas_Abr2025.pdf, Quadros Ponderados_Abr2025_parte1.xlsx, Sondagem ICS_ISCTE_Abril_2025_parte1.pdf, Quadros Ponderados_Abril 2025_parte2.xlsx, Sondagem ICS_ISCTE_Abril_2025_parte2.pdf

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: "A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião"

Margem de erro global: 3.45% Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: "Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados"

Aos respondentes que declaram não saber em quem votariam (assim como aqueles que recusam responder à simulação de voto em urna) é atribuída uma das restantes opções (intenção de voto num partido, branco/nulo, abstenção) através de imputação múltipla (Rubin 1987), uma metodologia que consiste em utilizar a informação recolhida através de respostas às outras perguntas do inquérito, as suas distribuições e relações entre si, para prever valores prováveis para as respostas em falta. Chama-se "múltipla" porque este exercício é repetido várias vezes, gerando várias bases de dados alternativas, que depois são combinadas na análise para gerar estimativas únicas (com os respectivos intervalos de confiança). As características levadas em conta foram a idade, a instrução, o posicionamento na escala esquerda/direita, se declararam ter simpatia por algum partido, se declaram ter-se abstido de votar na eleição anterior e a sua frequência de assistência a serviços religiosos. O software usado foi o Stata15, nomeadamente a suite de comando MI.Rubin, D.8 (1987). multiple imputation for nonresponse in survey. Nova Iorque: John Wiley & Sons.

Coeficiente mínimo: 2.00 Coeficiente máximo: 0.50

Lisboa, 17 de Abril de 2025

Anexos

Intenção de voto_sem ponderação_Abr2025 (1).pdf

QST_Política Abril 2025.pdf

BV_Legislativas_Abr2025.pdf

Quadros Ponderados_Abr2025_parte1.xlsx

Quadros Ponderados_Abril 2025_parte2.xlsx

Sondagem ICS_ISCTE_Abril_2025_parte2.pdf

Sondagem ICS_ISCTE_Abril_2025_parte1.pdf

---

1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.

2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).

3 As empresas devem assinalar como "não se aplica" todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.

4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/ % de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).

5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)